ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 26.0.000006468-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2026

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ n°. 07.978.004/001-98** sito na Rua Dr. Flores, n° 262, Conj. 42 e 43, Centro - Porto Alegre/RS CEP: 90020120, doravante denominado COMPROMITENTE, representada pelo Sr. Marcos Luiz da Silva, CPF nº. ***.411.010-** firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI nº.26.0.000006468-7, **Edital nº 155/2026 – Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 032/2026**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 171/2021, Decreto Municipal nº. 45/2024 em consonância com a legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Aquisição de Instrumentais Odontológicos e Insumos, para suprir as demandas das Unidades de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Unidade de Saúde Prisional (PECAN), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da Secretaria de Bem Estar Animal (SMBEA), conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.978.004/001-98
Endereço: Rua Dr. Flores, n° 262, Conj. 42 e 43, Centro - Porto Alegre/RS CEP: 90020120
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br Telefone: (51) 3224.4780 / (51) 3212.0157 / (51) 99999-1057

1.3. Órgão Gestor:

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

1.4. Órgão(s) Participante(s):

Secretaria Municipal de Bem Estar Animal (SMBEA)

1.5. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC)

1.6. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - CALCADOR TIPO PAIVA: COM OS NÚMERO 1 USADO PARA ENDODONTIA, EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	20	Unid.	R$ 7,70	R$ 154,00
35	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - CURETA DE LUCAS, N°85: CURETA DE LUCAS PARA CIRURGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	28	Unid.	R$ 9,48	R$ 265,44
46	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - CURETA PÁDUA LIMA, N°1-2 PARA USO EM RASPAGEM DE TÁRTARO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	20	Unid.	R$ 14,00	R$ 280,00
47	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - CURETA PÁDUA LIMA, N°3-4 PARA USO EM RASPAGEM DE TÁRTARO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	20	Unid.	R$ 14,00	R$ 280,00
48	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - CURETA PÁDUA LIMA, N°5-6 PARA USO EM RASPAGEM DE TÁRTARO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	20	Unid.	R$ 14,00	R$ 280,00

54	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - ESPAÇADOR DIGITAL ENDODONTIA 15/40 DE 25 MM: ESPAÇADOR DIGITAL A (AMARELO), B (VERMELHO), C (AZUL)PARA ENDODONTIA DE 25 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	50	Unid.	R$	20,49	R$	1.024,50
57	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL. 18X08X05 CM.	59	Unid.	R$	58,50	R$	3.451,50
87	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - LIMA SCHLUGER PHD 9/10: PARA O TRATAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	10	Unid.	R$	59,90	R$	599,00
90	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - MARTELO CIRÚRGICO MEAD PESO 200G	2	Unid.	R$	124,21	R$	248,42
92	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO: ÓCULOS MODELO AMPLA VISÃO, QUE COBRE TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS, COM LENTE INCOLOR, EM POLICARBONATO, PARA PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS, COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE EXTERNO E INTERNO, COM ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA DE PVC FLEXÍVEL DE MEMÓRIA AJUSTÁVEL PERMITINDO VEDAÇÃO TOTAL, COM VENTILAÇÃO INDIRETA, TIRANTE ELÁSTICO QUE SE ADAPTA A FACE DO USUÁRIO.	150	Unid.	R$	8,70	R$	1.305,00
104	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - PRENDEDOR DE GUARDANAPOS DE CORRENTE TIPO JACARÉ Aço Inoxidável	30	Unid.	R$	4,48	R$	134,40
105	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - POSICIONADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL	20	Unid.	R$	56,85	R$	1.137,00
106	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - RÉGUA DE ALUMÍNIO MILIMETRADA PARA ENDODONTIA: RÉGUA DE ALUMÍNIO MILIMETRADA PARA ENDODONTIA, NÃO COLORIDA, TAMANHO 10 CM, AUTOCLAVÁVEL.	5	Unid.	R$	9,00	R$	45,00
122	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - FRASCO MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS	30	Unid.	R$	1,85	R$	55,50

	ADICIONAIS: 2 CAVIDADES TIPO: DAPPEN				
Valor Total do Registro de Preços					**R$ 9.259,76**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.1. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo MUNICÍPIO, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.1.2. O reajuste deverá ser pleiteado em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente a ata de registro de preços.

3.1.3. Não requerido o reajuste no prazo previsto no subitem anterior, haverá a renúncia tácita a este.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA KAMIANECKY
Data: 05/10/2026 15:41:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS:07978004000198
Assinado de forma digital por DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS:07978004000198
Dados: 2026.10.13 10:05:42 -03'00'

MARCOS LUIZ DA SILVA:67341101091
Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ DA SILVA:67341101091
Dados: 2026.10.13 10:05:55 -03'00'

DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONT. E HOSP. LTDA